

## RESOLUÇÃO 01/2025 G.P.

RESOLUÇÃO Nº 01/2025

DISPÕE  
SOBRE A  
FILIAÇÃO DA  
CÂMARA  
MUNICIPAL  
DE TRIUNFO  
POTIGUAR À  
UNIÃO DOS  
VEREADORES  
DO ESTADO  
DO RIO  
GRANDE DO  
NORTE -  
UVERN, E DÁ  
OUTRAS  
PROVIDÊNCIA  
S.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações aplicáveis, por seu Presidente, faz saber que a Câmara Municipal de Triunfo Potiguar aprovou, e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de Triunfo Potiguar, inscrita no CNPJ sob o nº 01.632.594/0001-16, filiada à União dos Vereadores do Estado do Rio Grande do Norte (UVERN).

Art. 2º - A contribuição mensal para a UVERN será no valor de R\$ 411,00 (quatrocentos e onze reais), observando-se as disposições estatutárias da entidade.

Parágrafo único - Os reajustes dos valores previstos no caput deste artigo serão determinados por ato da Mesa Diretora, respeitando os limites estabelecidos nos estatutos da UVERN.

Art. 3º - As despesas relativas à contribuição prevista no art. 2º desta Resolução correrão à conta da seguinte dotação orçamentária prevista no orçamento em vigor:

Parágrafo único - Os pagamentos serão realizados mensalmente, mediante crédito em conta corrente da UVERN ou através de boleto bancário, conforme disposto nos estatutos da entidade.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Triunfo Potiguar/RN, 12 de Fevereiro de 2025.

JURLITON ESTEVAM DE ALMEIDA  
PRESIDENTE

**Publicado por:** JUIRLITON ESTEVAM DE ALMEIDA  
**Código Identificador:** 13563175